



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 04, DE 2026

EM: 05/01/2026
APROVADO
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Sugere ao Chefe do Poder a **implantação de um Redutor de Velocidade as margens da CE-156, nas proximidades da Madeireira São José e a Igreja Evangélica Assembleia de Deus** no Distrito da Taíba no município de São Gonçalo do Amarante- CE.

A Vereadora FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – UNIÃO BRASIL, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com os órgãos responsáveis, **a implantação de um Redutor de Velocidade as margens da CE-156, nas proximidades da Madeireira São José e a Igreja Evangélica Assembleia de Deus**, Distrito da Taíba no Município De São Gonçalo Do Amarante-Ce.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação foi solicitada pelos moradores, motoristas e comerciantes do Distrito da Taíba, têm vivido constantemente momentos de insegurança em consequência de acidentes que acontecem neste trecho da rodovia. No momento a comunidade pede apoio, pois a implantação de um redutor de velocidade traria o direito de ir e vir em segurança.

**Nestes Termos
Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 22 dias do mês de Janeiro de 2026.

Francisca Naira S. Rabelo.

**FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – UNIÃO BRASIL
VEREADORA**